## PORTARIA Nº 848, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 810, de 10 de setembro de 2018. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

## RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar sem efeito,** a Portaria nº 810, de 10 de setembro de 2018, que contratou por tempo determinado para atender necessidade temporária e emergencial de interesse público, o servidor **DEIVIDI RUANO ZEMBENAI**, portador da cédula de Identidade RG nº 42.526.421-x, na função de professor municipal II, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de setembro de 2018.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de setembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ